P_O_R_T_A_R_I_A Nº 009/95

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais,

R_E_S_O_L_V_E:

Conceder aos Senhores Rosael Francisco de Queiroz e Abdias Lopes do Nascimento, gratificações a título de representação, nos percentuais de 20% e 63% (vinte por cento) e (sessenta e três por cento) dos vencimentos relativos aos cargos em Comissão de Auxiliar Legislativo, símbolo CC - 3 e Secretário Executivo, símbolo CC - 1 respectivamente, criados pela Lei Nº 983/93, de 05 de abril de 1993.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de janeiro de 1995.

José Pereira Diniz
- Presidente da Câmara -